



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.768, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A INSTITUCIONALIZAÇÃO DA AGENDA 2.030 COM OS 17 OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA ONU – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, O APOIO E DIVULGAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

considerando, que a Agenda 2030 é um plano de ação da Organização das Nações Unidas para as pessoas, para o planeta e para a prosperidade para alcançarmos o desenvolvimento sustentável;

considerando, que a Prefeitura Municipal de Birigui é signatária do Pacto Global da Organização das Nações Unidas, membro do referido Programa, sendo o segundo Município do Estado de São Paulo a efetivar tal adesão;

considerando, que a Prefeitura Municipal de Birigui é signatária do Programa Cidades Sustentáveis;

considerando, que a Prefeitura Municipal de Birigui prima pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previsto no texto constitucional e; a necessidade de implementação e divulgação dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta,

DECRETA:

ART.1º. O Município de Birigui está alinhado com a AGENDA 2.030 e o Pacto Global da ONU visando encorajar políticas públicas com os valores e objetivos aplicáveis internacionalmente e universalmente acordados, estimulando-se internamente, como também o setor empresarial local a integrar essa rede mundial.

ART. 2º. O Município de Birigui busca gerenciar seu crescimento de uma maneira responsável, que contemple o bem comum, incluindo os servidores, associações, empresas e comunidade.

ART. 3º. Os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável incorporados e apoiados pelo Município de Birigui estão definidos em 17 (dezessete) ações com potencial efetivo para influenciar e gerar mudanças positivas, enumerados da seguinte forma:

1- ERRADICAÇÃO DA POBREZA: Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares;



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

- 2- FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL: Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura familiar;
- 3- SAÚDE E BEM-ESTAR: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades;
- 4- EDUCAÇÃO DE QUALIDADE: Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos;
- 5- IGUALDADE DE GÊNERO: Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas;
- 6- ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO: Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos;
- 7- ENERGIA LIMPA E ACESSÍVEL: Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos;
- 8- TRABALHO DECENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos;
- 9- INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA: Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação;
- 10- REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES: Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles;
- 11- CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis;
- 12- CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS: Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis;
- 13- AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA: Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos;
- 14- VIDA NA ÁGUA: Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável;
- 15- VIDA TERRESTRE: Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda da biodiversidade;
- 16- PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis e;

✱

rem. ed



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

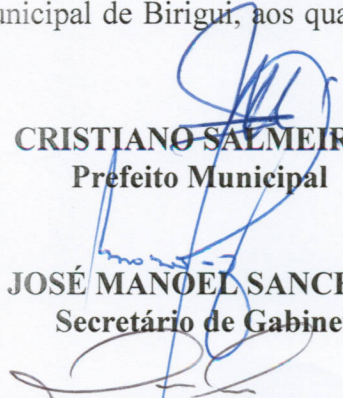
CNPJ 46 151 718/0001-80

17- PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO:

Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

ART. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

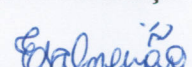
Prefeitura Municipal de Birigui, aos quatorze de fevereiro de dois mil e dezessete.

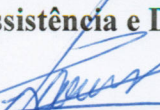

CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

JOSÉ MANOEL SANCHEZ
Secretário de Gabinete


JULIANO SALOMÃO GUIMARÃES
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentado

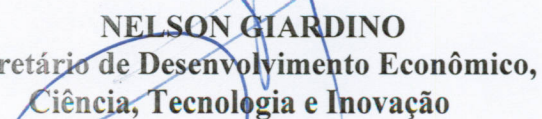

ÁUREA ESTEVES SERRA
Secretária de Educação


ELIANE CRISTINA SALMEIRÃO
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social


GLAUCIO PERUZZO GONÇALVES
Secretário de Negócios Jurídicos


GENILSON ANTÔNIO MARTINS
Secretário de Administração


GILMAR TRECCO CAVACA
Secretário de Saúde


NELSON GIARDINO
Secretário de Desenvolvimento Econômico,
Ciência, Tecnologia e Inovação

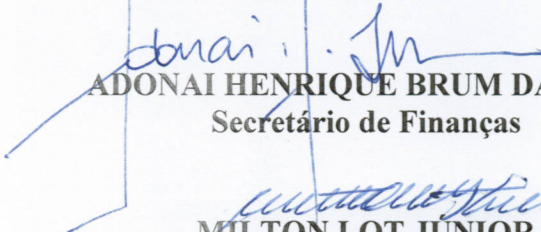


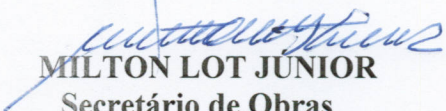
GABINETE DO PREFEITO

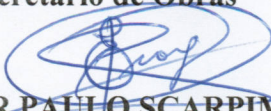
Prefeitura Municipal de Birigui

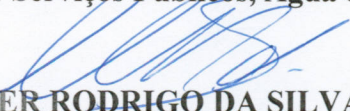
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80


ADONAI HENRIQUE BRUM DA SILVA
Secretário de Finanças


MILTON LOT JUNIOR
Secretário de Obras

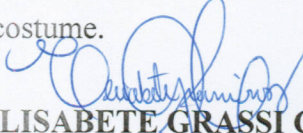

ELDIR PAULO SCARPIM
Secretário de Serviços Públicos, Água e Esgoto


CLEBER RODRIGO DA SILVA
Secretário de Segurança Pública


ELDEIR RODRIGO SCANFERLA
Secretário de Cultura e Turismo


IVAN RIBEIRO DE SOUZA
Secretário de Esportes e Lazer

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, aos quatorze de fevereiro de dois mil e dezessete, por afixação no local de costume.


ELISABETE GRASSI CRUZ
Secretária de Expediente e Comunicações Administrativas